

300000 (trezentos mil) Projéteis calibre 38  
6289 (seis mil e duzentas e oitenta e nove) Buchas calibre 12  
760 (setecentos e sessenta) Quilos de chumbo calibre 12  
9000 (nove mil) Espoletas calibre 12  
6000 (seis mil) Estojos espoletados calibre 12  
12300 (doze mil e trezentos) Estojos calibre 12  
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**ALVARÁ Nº 4.250, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/42845 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve:

Conceder autorização à empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SEGURANÇA TIRADENTES S/A, CNPJ nº 03.720.968/0001-80, sediada em Goiás, para adquirir:

Da empresa cedente SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.437.326/0001-43:  
20 (vinte) Revólveres calibre 38  
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
10000 (dez mil) Munições calibre .380  
4647 (quatro mil e seiscentas e quarenta e sete) Munições calibre 12  
40000 (quarenta mil) Munições calibre 38  
93988 (noventa e três mil e novecentas e oitenta e oito) Espoletas calibre 38  
12000 (doze mil) Gramas de pólvora  
86158 (oitenta e seis mil e cento e cinquenta e oito) Projéteis calibre 38  
14000 (quatorze mil) Espoletas calibre .380  
5356 (cinco mil e trezentos e cinquenta e seis) Projéteis calibre .380  
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**ALVARÁ Nº 4.251, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/44262 - DPF/CAC/PR, resolve:

Conceder autorização à empresa PROTEGE S.A - PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES, CNPJ nº 43.035.146/0070-07, sediada no Paraná, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
1735 (uma mil e setecentas e trinta e cinco) Munições calibre 38  
553 (quinhentas e cinquenta e três) Munições calibre 12  
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**ALVARÁ Nº 4.252, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/44361 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve:

Conceder autorização à empresa ULTRASEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 09.151.154/0001-59, sediada em Goiás, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
9 (nove) Revólveres calibre 38  
162 (cento e sessenta e duas) Munições calibre 38  
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

**DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES**

**DECISÃO Nº 28, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

DECISÃO Nº 28/2020/DINF/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS  
Assunto: Recurso contra decisão que indeferiu pedido de renovação de autorização de residência, RN 30/2018 (RN 23/2017)

Processos: 47040.000820/2019-15 - 08018.025920/2020-13

Interessado: JULIAN STEMMLER

A Diretora do Departamento de Migrações, no uso da competência estabelecida pelo §3º do art. 3º da Resolução Normativa nº 01, de 1º de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Imigração, decide pelo indeferimento do presente recurso, mantendo a decisão recorrida que denegou a renovação do prazo de residência ao imigrante acima citado.

LÍGIA NEVES AZIZ LUCINDO

**COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL**

**PORTARIA Nº 15, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O COORDENADOR-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, e considerando o disposto no Despacho nº 191/2020/DIMAA/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência, concedida ao **imigrante SERIFO SEIDE MONTEIRO**, RNM G108594-T, nacional de Cabo Verde, filho de COSSA DABO, com fundamento no inciso III, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa. Processo SEI nº 08505.063011/2018-69.

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

**DESPACHO DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, resolve: tornar sem efeito o indeferimento do seguinte Processo nº 47039.002023/2020-37, Residência - Resolução Normativa nº 02, de 08/12/2017, Requerente: TASSY AMIR VALDEZ, Prazo: Indeterminado, Imigrante TASSY AMIR VALDEZ, Passaporte: C00149032, publicado no DOU nº 43, de 04/03/2020, Seção 1, Página 30.

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

**COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS**

**PORTARIA Nº 2.296, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

HSU CHUN HAO - Y227363-1, natural do Taiwan (China), nascido em 12 de novembro de 1995, filho de Hsu Wen Ming e de Lee Ming Hui, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08706.000231/2020-30).

A pessoa referida nesta Portaria deverá comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

**PORTARIA Nº 2.297, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ABDULKARIM MAJED AL YAMANI - G166905-C, natural da Síria, nascido em 01 de dezembro de 1988, filho de Majed Muhammad Al Yamani e de Jamila Jamil Al Halabi, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08437.000316/2019-00);

ALEX EWUSI ANNANG - G426080-0, natural de Gana, nascido em 02 de março de 1981, filho de Emmanuel Osmond Annang e de Mary Ennin, residente no Estado DE Minas Gerais (Processo nº 08354.000561/2020-62);

AMY CRISTINA FARRO ROBLES - G200086-7, natural da Venezuela, nascida em 11 de outubro de 1986, filha de Miguel Farro Aviles e de Norma Robles de Farro, residente no Estado da Paraíba (Processo nº 08377.000257/2017-51);

ARANYEES MICHAEL BRODERICK - V772611-T, natural da Inglaterra, nascido em 08 de maio de 1981, filho de Timothy Patrick Broderick e de Ofik Broderick, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.002595/2020-84);

CARLA GUZMAN VARGAS - V811669-W, natural da Bolívia, nascido em 29 de junho de 1984, filho de Luis Guzman Roman e de Elsa Emma Vargas Guizada, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08494.004178/2019-45);

EMMANUEL IDOWU AKINRULI - V854874-T, natural da Nigéria, nascido em 30 de dezembro de 1990, filho de Henry Adeyemi Akinruli e de Comfort Atinuke Akinruli, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08444.000748/2018-32);

HANAN AL HOURI - G120337-3, natural da Arábia Saudita, nascida em 08 de dezembro de 1980, filha de Ahmad Al Houry e de Malak Aburashed, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.000087/2020-71);

KHADY KAMITE - G279406-2, natural do Senegal, nascida em 02 de maio de 1977, filha de Cheikh Kamite e de Diakhou Ba, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.006418/2018-71);

MARIBEL CHAFLOQUE ALVAREZ - V201425-Y, natural do Peru, nascida em 03 de maio de 1971, filha de Rodolfo Chafloque Sandoval e de Etelvira Alvarez Guerrero, residente no Estado do Acre (Processo nº 08221.000688/2019-53);

MARWA TERMOS - V530059-0, natural do Líbano, nascida em 01 de janeiro de 2000, filha de Nassif Termos e de Abir Ali Tarraf, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.010016/2019-43);

MOHAMED NASIM ABDELKADER ABDELSALAM - G340447-7, natural do Egito, nascido em 04 de março de 1990, filho de Nasim Abdekader Abdelsalam e de Manal Abdelsalam, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.015581/2019-23);

MORHAF CHIKH ALARD - F058856-A, natural da Síria, nascido em 26 de outubro de 1971, filho de Sanaa Alakrani e de Nazir Chikh Alard, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.010374/2019-56);

NAYLA SHRIETAH - G385126-R, natural da Síria, nascida em 27 de fevereiro de 1986, filha de Said Shrietah e de Nser Jarkas, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.000885/2020-20);

RAHAF SHOUMAN - G164722-U, natural da Síria, nascido em 01 de abril de 1986, filho de Hashem Ali Shouman e de Najah Mohammed Al Ali, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.020501/2019-51);

TALEB SOUED - G365114-Y, natural da Síria, nascido em 17 de janeiro de 1983, filho de Atef Soued e de Insaf Suwayyed, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.000898/2020-07);

TAWFIK MOHAMMED - V634542-6, natural da Gana, nascido em 20 de março de 1973, filho de Ali Aminu e de Rabi Alhassan, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.000705/2020-91) e

THOMAS MANUNSELL LE MESURIER - V776559-M, natural da Alemanha, nascido em 19 de agosto de 1976, filho de Richard Thomas Le Mesurier e de Elizabeth Ruth Fitzhardinge Le Musurier, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.002596/2020-29).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

**DIVISÃO DE RESIDÊNCIA**

**DESPACHO**

A CHEFE DA DIVISÃO DE RESIDÊNCIA, DA COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso de suas atribuições legais,

Declara que a correta grafia do nome da Sra. ANNA MARIZA TEIXEIRA GAILISTI, incluído na Portaria nº 2197, de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2020, é ANNA MARIZA TEIXEIRA GAILISTL e não como constou, Processo nº 08000.036609/2020-81.

MARTHA PACHECO BRAZ

**DIVISÃO DE NACIONALIDADE E NATURALIZAÇÃO**

**DESPACHOS**

Declara que o correto nome da genitora de OMAR DARIO CASTRO, incluído na presente Portaria de Naturalização nº 978, de 7 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2019, é EMMA DELIA BRUGNOLI, e não como constou. 08354.000276/2019-16

Declara que a grafia correta de MASOUMEH SAFAREI GONDOGHDOOEI RAHIMI, incluído na presente Portaria Naturalização nº 2.253, de 14 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2020 é MASOUMEH SAFAREI GONDOGHDOOEI, e não como constou. 08494.001895/2019-15

Declara que a correta grafia do nome da genitora de Igor Fulme Gilabi, incluído na Portaria Naturalização nº 2.160, de 4 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2020, é JEANNE KIANZA KEZA e não como constou. 08505.023952/2019-41.

SIMONE ELIZA CASAGRANDE  
Chefe

